



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 440/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a licença integral do professor **Rosivaldo Carvalho Gama Júnior**, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, no período de 01/04/2020 a 01/04/2024, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 46.000. 556/2019 – UEAP;

Considerando o Parecer nº 0 85/2019-CPPD/UEAP, de 13 de dezembro de 2019;

Considerando a Manifestação nº 306/2019-PROJUR/UEAP, de 16 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a licença integral do professor **Rosivaldo Carvalho Gama Júnior**, para cursar pós-graduação em nível de doutorado, no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências Exatas da Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, no período de 01 de abril de 2020 a 01 de abril de 2024, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**



Cód. verificador: 09768743. Cód. CRC: 605B50B
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 08/01/2020 19:46, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

